

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60083039-2	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE / 042.036.901-53	SIM	28/10/1991	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	28/10/1991	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>29/06/2019</u>	NÚMERO <u>20190595299</u>
ATO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS
EVENTO(S)	REGISTRO ATIVO
	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60083039-2	37.227.550/0001-58

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, o=90076664104
Date: 2020.09.08 16:20:47 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209942818

Chave de segurança : 2uaFK

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 8 de Setembro de 2020

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

AO
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
 AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000
 CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 GOIÂNIA-GO


OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS.

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, *declara sob as penas da Lei Federal nº. 10.520/02, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste.*

Sendo expressãodaverdade, subscrevo-me

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020


 Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 Fernando Rodrigues Vale
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53
 Proprietário

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

AO
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
 AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000
 CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 GOIÂNIA-GO

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** **DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Presencial Supracitado, que nossa empresa:**

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos do art. 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato / Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão da verdade, na condição de representante legal desta empresa, firmo a presente Declaração.

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020

Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Fernando Rodrigues Vale

RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53

Proprietário

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:
DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.349/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1210

COMPLEMENTO
TERREOSALA 01

CEP
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARIZETEMARSANGO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(46) 3563-2286/ (46) 9934-2179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2020 às 14:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/10/2020

Horário: 08h.46m

Comissão de Licitações

Handwritten signature and initials

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000089

Página 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERY MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49,

MARIZETE APARECIDA COELHO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

DALIANE JACQUELINE MARSANGO, brasileira, solteira, maior, Engenheira Elétrica, nascida em 29/07/1974, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1210 – sobreloja, Apto 01, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/05/1999 e inscrita no CPF sob nº 976.721.659-68.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia MARIZETE APARECIDA COELHO passou a assinar MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade, neste ato, GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade

[Handwritten signature]
Moi

[Handwritten signature]
Jack

[Handwritten signature]
CC

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000090

Página 2 de 9

Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia DALIANE JACQUELINE MARSANGO, cedendo e transferindo as 6.000 (Seis mil) quotas, que possui na sociedade, para o sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irretratável no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), os quais a sócia retirante DALIANE JACQUELINE MARSANGO da plena e geral quitação ao sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Segundo - A sócia retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), já integralizados, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais) integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- JACKSON RICIERI MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular do sócio, oriundos de lucros distribuídos.
- MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular da sócia, oriundos de lucros distribuídos.
- GUSTAVO HERIQUE MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) em moeda corrente do País.

Marizete
[Assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00



[Assinatura]
[Assinatura]

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000091

Página 3 de 9

CLÁUSULA SEXTA – A Sede e Domicilio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Objeto Social da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
 - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
 - Antenas coletivas e parabólicas;
 - Sistemas de iluminação;
 - Sistemas de alarme contra incêndio;
 - Sistemas de alarme contra roubo;
 - Sistemas de portão eletrônico;
 - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A Administração da sociedade caberá à MARIZETE APARECIDA COELHO e/ou DALIANE JACQUELINE MARSANGO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

Mrs. Dulce

Jack

ES
D

000092

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 4 de 9

bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a qual passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe à sócia MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Social onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso, a qual passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social onde consta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a qual passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Jack

mi

es

e
g

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000093

Página 5 de 9

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica excluída a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social onde consta: Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

JACKSON RICIERY MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.197.389-38,

Jack

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

Mari

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da

Gustavo

E

D

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000094

Página 6 de 9

Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO – A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;

Jack
Moi

Daniel

E
D

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000095

Página 7 de 9

- Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- Antenas coletivas e parabólicas;
- Sistemas de iluminação;
- Sistemas de alarme contra incêndio;
- Sistemas de alarme contra roubo;
- Sistemas de portão eletrônico;
- Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe às sócias MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803587797. NIRE: 41204416161.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000096

Página 8 de 9

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais

Jack

Moi

Paulo

E
D

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

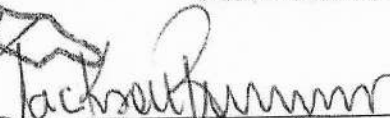
ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO
PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

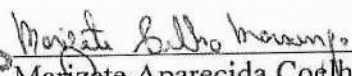
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio
do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes deste contrato.

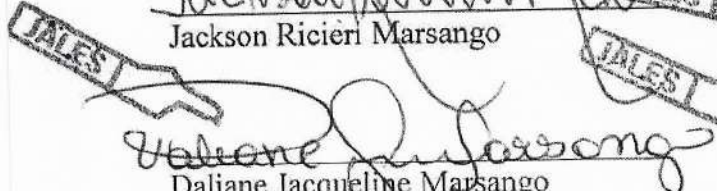
E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

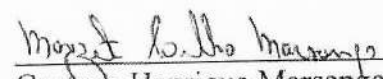
Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 09 de julho de 2018.


Jackson Riciéri Marsango


Marizete Aparecida Coelho Marsango


Marizete Aparecida Coelho Marsango


Daliane Jacqueline Marsango


Gustavo Henrique Marsango
Representado por sua mãe –
Marizete Aparecida Coelho Marsango

E
D

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jales@brito@gmail.com
 Av. Brasil, 734 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (41) 3563-1287

Reconheço as firmas por Verdadeira de **MARIZETE APARECIDA ROELHO MARSANGO**
 e **JACKSON RICIERI MARSANGO** em São Antonio do Sudoeste - PR, 07 de agosto de 2014.
 Em Teste da Verdade

Dianece Tavaras - Tabelã Substituta
 Emolumentos: R\$18,82 (VRC 43.601) Sem Fundos
 Funerais: R\$4,20 Faden: R\$0,42




TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jales@brito@gmail.com
 Av. Brasil, 734 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (41) 3563-1287

Reconheço a firma por Verdadeira de **DALIANE JACQUELINE MARSANGO** em São Antonio do Sudoeste - PR, 07 de agosto de 2014.
 Em Teste da Verdade

Dianece Tavaras - Tabelã Substituta
 Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43.601) Sem Fundos
 Funerais: R\$2,10 Faden: R\$0,42




E p



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1210 CENTRO TEL. 46 35632
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.048.349/0001 - 54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1210 centro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2020

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF 007.197.389 - 38 RG 7.651.283 - 3
REPRESENTANTE LEGAL

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2003432580	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204416161	CNPJ 04.048.349/0001-54	Data de Ato Constitutivo 14/09/2000	Início de Atividade 18/09/2000
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1210, TERREO SALA 01;, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, DECORAÇÕES DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPÉIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E LÓGICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE PORTÃO ELETRÔNICO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E EM EDIFICAÇÕES.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JACKSON RICIERI MARSANGO	CPF/CNPJ 681.514.629-49	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CPF/CNPJ 091.531.829-60	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF/CNPJ 007.197.389-38	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S MAE/REPRESENTANTE
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	CPF 007.197.389-38	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 29/08/2018	Número 20183309405	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2020, às 08:14:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9MWGC8LX.



PRC2003432580

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EP



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1210 CENTRO TEL. 46 35632
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.048.349/0001 - 54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1210 centro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

O representante legal da empresa, **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2020


MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF 007.197.389 - 38 RG 7.651.283 - 3
REPRESENTANTE LEGAL

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

E

D

000103



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ENVELOPE

PROPOSTA DE PREÇOS

37.227.550/00

DELVALLE MATERIAIS ELÉTR

RUA R 5 Nº 129 QD. R

SETOR OESTE

CEP: 74.125-07

GOIÂNIA-G

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 – HORÁRIO: 09H00MIN

Município
de S

Em: 0

Horário: _____

Comis

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP - CNPJ. 37.227.550/0001-58
RUA R-05, 129, QD. R-7, LT. 07 - CEP.: 74.125-070, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO
E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM - TELEFONE.: (62) 3095-4399**



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 RUA R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

AO
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- PR
 AVENIDA BRASIL N° 1431 - CENTRO
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000
 CNPJ N° 75.927.582/0001-55
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020
 PROCESSO N° 554/2020
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO		
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10.235.208-9
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399		
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com		
<u>DADOS BANCÁRIO:</u>			
BANCO:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5
		CONTA CORRENTE:	29.132-3

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58
 RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 1 de 11

0001040



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
 GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

A EMPRESA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 37.227.550/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10235208-9 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 3986055, ESTABELECIDO NA RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 - E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com / delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, NESTE ATO, POR INTERMÉDIO DE SEU PROPRIETÁRIO, SR. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, VEM APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E PARA FINS DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2020, EM REFERÊNCIA, CONFORME SEGUE:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
1	17093	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	100	UN	JRC BR 3,0/48,3 mm # 11	163,66	cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos	16.366,00	dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais
2	15530	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	350	UN	JRC BR 2,5/ 48,3 mm # 11	135,66	cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos	47.481,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais
3	15533	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	3.000	METRO	Energy	3,36	três reais e trinta e seis centavos	10.080,00	dez mil e oitenta reais
4	15536	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	150	UN	Olivo	26,50	vinte e seis reais e cinquenta centavos	3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais

000105
 E m

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58
 RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOÍÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 2 de 11



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

000106
E
M

5	15535	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	100	UN	Olivo	28,36	vinte e oito reais e trinta e seis centavos	dois mil, oitocentos e trinta e seis reais
6	15534	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	20	UN	Olivo	30,20	trinta reais e vinte centavos	seiscentos e quatro reais
7	15538	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM ²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM ²) 1,5 - 10	1.500	UN	Intelli	6,08	seis reais e oito centavos	nove mil, cento e vinte reais
8	17096	FITA ISOLANTE PRETA 10M	150	ROLO	Soprano	1,89	um real e oitenta e nove centavos	duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
9	17094	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	250	UN	Olivo	12,06	doze reais e seis centavos	três mil e quinze reais
10	17095	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	200	UN	Olivo	14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	dois mil, novecentos e setenta reais
11	15531	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	10	UN	JRC	714,10	setecentos e quatorze reais e dez centavos	sete mil, cento e quarenta e um reais
12	15532	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA -Tensão: 105 a 305 V; -Frequência: 50/60 Hz; -Potência: 1000W/1800 VA; -Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; -Princípio de funcionamento: Eletrônico;	500	UN	Tecnolinsa	15,53	quinze reais e cinquenta e três centavos	sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 3 de 11



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

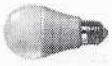
GOIÂNIA - GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

	<p>-Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;</p> <p>-Sensor: Silício foto transistor;</p> <p>-Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux;</p> <p>-Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica;</p> <p>-Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tomando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;</p> <p>-Consumo: Menor que 0,4 W;</p> <p>-Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;</p> <p>-Rigidez dielétrica: 2.500 V;</p> <p>-Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;</p> <p>-Pinos: Latão estanhado;</p> <p>-Gaxeta de vedação: EVA;</p> <p>-Proteção: IP 65;</p> <p>-Mapa de marcação indelével;</p> <p>-Garantia: 5 anos;</p> <p>-Norma técnica: NBR 5123</p>	
	VALOR	111.636,50
cento e onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos		

000107
e
h

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

- Declaramos que os objetos são de primeira qualidade;
- A presente Proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas;
- Declaramos que os objetos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital;
- Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, instalações, encargos, sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas;
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** Declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado, **mínima de 01 ano**, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e **quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.**

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da data de autorização de compra.

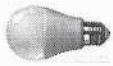
- **Local da entrega:** O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Administração, com endereço na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, na cidade

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 5 de 11

000108



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

de Santo Antônio do Sudoeste, CEP: 85.710-000.

- **PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:** Declaramos que, o prazo de validade da Proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@hmtmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@hmtmail.com
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal.
- **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital supracitado;
- **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguro, embalagem, lucros, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- Declaramos, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transportes (fretes),
- **DESCARGA**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOÍÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 6 de 11

000109

e

m



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

- *Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- *Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.*

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;
- Que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus anexos;
- Esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2020**;
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 7 de 11

000110



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Ciente que o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE /PR**, não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta, feita por esta empresa sobre os preços cotados;

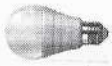
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 8 de 11

000111

m.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamentos e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 9 de 11

000112

Handwritten signature

Handwritten mark



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP				
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO				
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10.235.208-9	INSC. MUN.	10.235.208-9
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5	C. CORRENTE:	29.132-3

RESPONSÁVEL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome completo:	FERNANDO RODRIGUES VELE				
Endereço completo atual:	RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS				
Nacionalidade:	BRASILEIRA				
Profissão:	EMPRESÁRIO				
Cargo:	PROPRIETÁRIO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	RG. N.º 196209 - SSP / GO				
CPF	042.036.901-53				
Telefone/ Celular	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 10 de 11

000113

E

m



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA - GO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG N.º 196209 - SSP/GO

CPF: N.º 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com Página 11 de 11

000114
e
m.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 73/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Endereço: RUA R05 129 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Inscrição Estadual:

Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE

Endereço representante: RUA R5 129 QUADRA R7 LOTE 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

E-mail representante: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

E-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Telefone: (62)3095-4399 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 042.036.901-53

RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor e enquadrado com o microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	100,00	UN	299,90	JRC BR 3,0/ 48,3 MM #11		163,66	16.366,00
002	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	350,00	UN	199,90	JRC BR 2,5/ 48,3MM # 11		135,66	47.481,00
003	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	3.000,00	METR	8,90	ENERGY		3,36	10.080,00
004	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	150,00	UN	46,00	OLIVO		26,50	3.975,00
005	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	100,00	UN	40,00	OLIVO		28,36	2.836,00
006	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	20,00	UN	46,30	OLIVO		30,20	604,00
007	CONNECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	1.500,00	UN	16,50	INTELLI		6,08	9.120,00
008	FITA ISOLANTE PRETA 10M	150,00	ROLO	6,10	SOPRANO		1,89	283,50
009	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	250,00	UN	21,30	OLIVO		12,06	3.015,00
010	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	200,00	UN	24,05	OLIVO		14,85	2.970,00
011	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	10,00	UN	1.359,00	JRC		714,10	7.141,00
012	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tomando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off.	500,00	UN	126,00	TECNOLINSA		15,53	7.765,00

000115

Handwritten marks and signatures

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 73/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Endereço: RUA R05 129 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Inscrição Estadual:

Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE

Endereço representante: RUA R5 129 QUADRA R7 LOTE 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

E-mail representante: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

E-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Telefone: (62)3095-4399 Fax:

Telefone contador:

CPF: 042.036.901-53 RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;

Consumo: Menor que 0,4 W;

Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;

Rigidez dielétrica: 2.500 V;

Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;

Pinos: Latão estanhado;

Gaxeta de vedação: EVA;

Proteção: IP 65;

Meça de marcação indelével;

Garantia: 5 anos;

Norma técnica: NBR 5123

PREÇO TOTAL DO LOTE : 111.636,50

TOTAL DA PROPOSTA : 111.636,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58

000117

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE N°01)
PREGÃO PRESENCIAL N°073/2020
DATA DA ABERTURA N°06/10/2020, AS 0
NOME PROPONENTE:MARSANGO COME
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:04.048.349/0001-54
ENDEREÇO:AVENIDA BRASIL N°1210, CEM
FONE: (46)3563-2286
EMAIL: marsangoemarsango@yahoo.com

Município
de
R
Em:
Horário
Co

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 73/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.048.349/0001-54 Fornecedor: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br
Endereço: AVENIDA BRASIL 1210 SALA 01 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635632286 Fax: 4635632286 Celular: 46999342179
Inscrição Estadual: 9021808340 Contador: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS Telefone contador: 4635633617

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF: 007.197.389-38 RG: 76512833
Endereço representante: RUA GOVERNADOR BENITO MUNHOZ DA ROCHA 892 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635633412
E-mail representante: marizetemarsango@yahoo.com.br Agência: 805-2 - STO ANTONIO - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 6900-0 Data de abertura: 18/12/2006
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	100,00	UN	299,90	LUX FORT	BR 3	239,92	23.992,00
002	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	350,00	UN	199,90	LUX FORT	BR 2	159,92	55.972,00
003	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5MM	3.000,00	METR	8,90	CORFIO	CABO PP	7,12	21.360,00
004	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	150,00	UN	46,00	LUX FORT	CINTA	36,80	5.520,00
005	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	100,00	UN	40,00	LUX FORT	CINTA	32,00	3.200,00
006	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	20,00	UN	46,30	LUX FORT	CINTA	36,20	724,00
007	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MMF) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MMF) 1,5 - 10	1.500,00	UN	16,50	INTELLI	CONECTOR 70 MM	13,20	19.800,00
008	FITA ISOLANTE PRETA 10M	150,00	ROLO	6,10	TIGRE	FITA 10 M	4,88	732,00
009	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	250,00	UN	21,30	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	17,04	4.260,00
010	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	200,00	UN	24,05	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	19,24	3.848,00
011	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	10,00	UN	1.359,00	LUX FORT	POSTES TELECÔNICOS	1.087,20	10.872,00
012	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao aquecer e desliga ao amornecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off,	500,00	UN	126,00	DREIK	RELÉ C/ ACIONAMENTO	100,80	50.400,00

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Handwritten signature and initials.

000118

Ass. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro
CEP 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 73/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.048.349/0001-54 Fornecedor : MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br
 Endereço : AVENIDA BRASIL 1210 SALA 01 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635632286 Celular: 46999342179
 Inscrição Estadual: 9021808340 Contador: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS Telefone contador: 4635633617

Representante: MARIZETE APA REICIDA COELHO MARSANGO CPF: 007.197.389-38 RG: 76512833
 Endereço representante: RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA 892 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635633412
 E-mail representante: marizetemarsango@yahoo.com.br Agência: 805-2 - STO ANTONIO - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 6900-0 Data de abertura: 18/12/2000
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote : 001 Lote 001
 mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;
 Consumo: Menor que 0,4 W;
 Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;
 Rigidez dielétrica: 2.500 V;
 Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;
 Pinos: Latão estanhado;
 Gaxeta de vedação: EVA;
 Proteção: IP 65;
 Mapa de marcação indelevel;
 Garantia: 5 anos;
 Norma técnica: NBR 5123

PREÇO TOTAL DO LOTE : 200.680,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 200.680,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

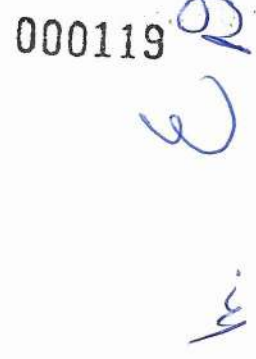


MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.048.349/0001-54

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro
 CEP 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

000119


ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
N°02)

PREGÃO PRESENCIAL N°073/2020

DATA DA ABERTURA N°06/10/2020, AS 14:00

NOME PROPONENTE:MARSANGO COMERCIAL
DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:04.048.349/0001-54

ENDEREÇO:AVENIDA BRASIL N°1210, CENTRO

FONE: (46)3563-2286

EMAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 000121
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49,

MARIZETE APARECIDA COELHO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

DALIANE JACQUELINE MARSANGO, brasileira, solteira, maior, Engenheira Elétrica, nascida em 29/07/1974, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1210 – sobreloja, Apto 01, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/05/1999 e inscrita no CPF sob nº 976.721.659-68.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia MARIZETE APARECIDA COELHO passou a assinar MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade, neste ato, GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade

m.

E

D

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 000122
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 2 de 9

Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia DALIANE JACQUELINE MARSANGO, cedendo e transferindo as 6.000 (Seis mil) quotas, que possui na sociedade, para o sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irrevogável no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), os quais a sócia retirante DALIANE JACQUELINE MARSANGO da plena e geral quitação ao sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Segundo - A sócia retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), já integralizados, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais) integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- JACKSON RICIERI MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular do sócio, oriundos de lucros distribuídos.
- MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular da sócia, oriundos de lucros distribuídos.
- GUSTAVO HERIQUE MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) em moeda corrente do País.

Mars Jack
Marizete

CLÁUSULA QUINTA - Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

E
m.
10

CLÁUSULA SEXTA – A Sede e Domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Objeto Social da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
 - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
 - Antenas coletivas e parabólicas;
 - Sistemas de iluminação;
 - Sistemas de alarme contra incêndio;
 - Sistemas de alarme contra roubo;
 - Sistemas de portão eletrônico;
 - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A Administração da sociedade caberá à MARIZETE APARECIDA COELHO e/ou DALIANE JACQUELINE MARSANGO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

Imi Dufes

Jack

m.

E

g

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000124

Página 4 de 9

bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a qual passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe à sócia MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Social onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso, a qual passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social onde consta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a qual passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Jack

mi

of

E

m

D

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000125

Página 5 de 9

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica excluída a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social onde consta: Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.197.389-38,

Jack

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

Mar

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da

Gustavo

m.

E
20

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000126

Página 6 de 9

Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO – A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;

Jack
Moi

Paulo

E

m.

P

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000127

Página 7 de 9

- Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- Antenas coletivas e parabólicas;
- Sistemas de iluminação;
- Sistemas de alarme contra incêndio;
- Sistemas de alarme contra roubo;
- Sistemas de portão eletrônico;
- Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERY MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe às sócias MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803587797. NIRE: 41204416161.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000128

Página 8 de 9

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais

Jack

Mos

Paulo

E

m

D

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

000129

Página 9 de 9

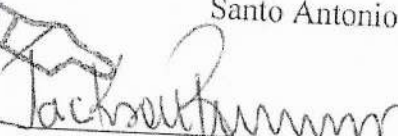
ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

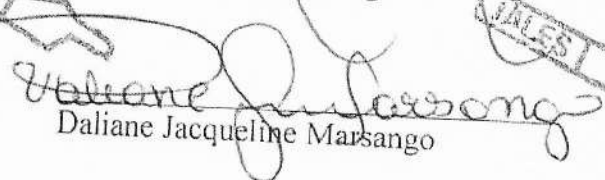
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO
PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

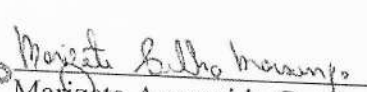
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio
do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes deste contrato.

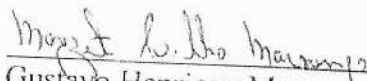
E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 09 de julho de 2018.


Jackson Ricieri Marsango


Daliane Jacqueline Marsango


Marizete Aparecida Coelho Marsango


Gustavo Henrique Marsango
Representado por sua mãe –
Marizete Aparecida Coelho Marsango

Handwritten initials and marks in blue ink.

000130

JALES
TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 731 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (41) 3563-1237
 CNPJ: 08.111.719/0001-00
 Inscrição Estadual: 33.433.433-0001
 Inscrição Municipal: 111.111.111-1111
 Controle: n° 27A.zyoc

Reconheço a firma de **Verdadeira de MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**
 em Teste na Verdade

JACKSON RICIENI MARSANGO
 Sudoeste - PR, 02 de agosto de 2014

Diária: Taveres - Tabelã Substituta
 Emolumentos: R\$18,82 (VRC 43,80) - São Paulo - SP
 Funerário: R\$4,20 - Fader: R\$0,44




JALES
TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 731 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (41) 3563-1237
 CNPJ: 08.111.719/0001-00
 Inscrição Estadual: 33.433.433-0001
 Inscrição Municipal: 111.111.111-1111
 Controle: n° 27A.zyoc

Reconheço a firma de **Verdadeira de DALIANE JACQUELINE MARSANGO**
 em Teste na Verdade

DALIANE JACQUELINE MARSANGO
 Sudoeste - PR, 02 de agosto de 2014

Diária: Taveres - Tabelã Substituta
 Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,80) - São Paulo - SP
 Funerário: R\$2,10 - Fader: R\$0,44




h. e
19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000131

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ 04.048.349/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 13 de Agosto de 2020

CARLOS EDUARDO
SALVADORI

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.08.13 16:00:35 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

m.
E
D

Firma: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Insc. Est: 9021808340 CNPJ: 04.048.349/0001-54
Folha: 1 Livro: 00017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00225 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00225 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
AV BRASIL Nr. 400
SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 04.048.349/0001-54
Insc. Est: 9021808340 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 14/09/2000 NIRE: 41204416161
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2019

Marizete Aparecida Coelho Marsango

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833

Antonio Gabriel Zottis

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 20/016989-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
19/03/2020
CÂMERA DEFANTE USUARIO DO SIARCO



Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/05/2020
[Signature]

m. c. d.

000133

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			630.576,19
DISPONIBILIDADES			587.081,21
BENS NUMERARIOS	42.972,73		
CAIXA	42.972,73		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.956,53		
SICREDI C/ MOVIMENTO	6.694,45		
BANCO DO BRASIL S.A.	0,10		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	1.738,33		
BANCO SICOOB	42.523,65		
APLICACOES FINANCEIRAS	493.151,95		
APLIC FINANC BANCO DO BRASIL	473.340,55		
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	80,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.110,30		
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	16.200,00		
APLIC FINANC BANCO SICOOB	2.421,10		
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		32.297,82	
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	12.297,82		
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES	12.297,82		
OUTROS CREDITOS	20.000,00		
(-) FATURAMENTO PRA ENTREGA FUTURA	(52.675,36)		
CLIENTES POR VENDAS A FATURAR	52.675,36		
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	20.000,00		
ESTOQUES		11.197,16	
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	11.197,16		
MERCADORIAS P/RE VENDAS	11.197,16		
ATIVO NAO CIRCULANTE			232.996,99
INVESTIMENTOS		2.794,02	
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	2.794,02		
PREVIDENCIA SICOOB	1.229,64		
CAIXACAP	1.097,34		
PREVIDENCIA CAIXA ECON	467,04		
IMOBILIZADO		230.202,97	
IMOBILIZACOES TECNICAS	468.257,79		
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	9.000,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	84.683,79		
VEICULOS	365.810,00		
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA	1.483,00		
EQUIP INFORMAT DPTO COML	7.281,00		
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(238.054,82)		
DEPREC. S/ VEICULOS	(173.024,91)		
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(58.734,41)		
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(6.295,50)		
TOTAL DO ATIVO			863.573,18DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****863.573,18, bem como suas demonstrações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 29.09.2020
 [Assinatura]
 Comissão de Contabilidade

Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

m

000134

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/09/2020



MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38

RG: 76512833



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR.
Confere com o original

29/09/2020



Comissão de Licitação



000135

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

		[Anual]	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			256.765,61
FORNECEDORES			
	FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	138.911,58	
	FORNECEDORES DE SERVICOS	123.307,20	
	FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	4.840,01	
	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	10.764,37	
	BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	3.898,90	
	OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	3.898,90	
	FGTS A RECOLHER	31.185,64	
	IRF A RECOLHER	653,44	
	INSS EMPREGADOS A RECOLHER	22,28	
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.288,24	
	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	26.153,72	
	OUTRAS CONTAS A PAGAR	67,96	
	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	77.000,00	
	CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		5.769,49
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	5.769,49	
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.879,49	
	PRO-LABORE A PAGAR	890,00	
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.			406.807,57
	OUTRAS CONTAS A PAGAR	406.807,57	
	PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	406.807,57	
PATRIMONIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		200.000,00
	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	
TOTAL DO PASSIVO			863.573,18CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****863.573,18, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

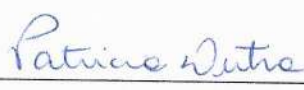
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/09/2020


MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833


ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.

CPF: 00012833

Patrícia Dutra

Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Centros com o original
29 09 2020

E

D

000136

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

REVENDA DE MERCADORIAS

1.214.267,49

1.374.559,04

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

691.040,53

REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO

523.226,96

PRESTACAO DE SERVICOS

160.291,55

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

19.068,52

PRESTACAO DE SERVICAS A PRAZO

141.223,03

(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

(3.446,39)

(44.255,41)

I.S.S.Q.N.

(3.446,39)

ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES

(40.809,02)

DEVOLUCOES DE VENDAS

(40.809,02)

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(1.177.315,92)

(1.177.315,92)

ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(564.865,28)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(69.568,82)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(548.960,06)

ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO

(5.566,61)

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

447,69

(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO

11.197,16

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

(241.023,92)

(405.772,02)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(124.259,80)

SALARIOS E ORDENADOS

(84.889,43)

FERIAS

(13.631,21)

13.SALARIO

(7.558,43)

FGTS

(17.280,73)

HONORARIOS PROFISSIONAIS

(900,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(116.764,12)

MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML

(1.770,00)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML

(15.858,80)

ENERGIA ELETRICA

(14.630,25)

DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML

(8.675,72)

FRETES E CARRETOS

(810,00)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

(14.711,23)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.

(12.823,94)

DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES

(600,00)

DESPESAS COM SEGURANCA

(400,00)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

(44.831,42)

CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML.

(345,41)

DESPESAS COM CARTORIO

(1.307,35)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO

(22.337,28)

(28.641,52)

RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

(11.988,00)

SEGUROS

(10.349,28)

OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO

(6.304,24)

ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF

(2.291,00)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM.

(3.125,02)

LOCACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA

(888,22)

DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

RECEITAS FINANCEIRAS

2,90

(13.075,62)

DESCONTOS DE FORNECEDORES

2,90

DESPESAS FINANCEIRAS

(13.078,52)

JUROS E COMISSOES BANCARIAS

(4.254,33)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 29/09/2020
 Comissão de Licitação

Patricia Dutra
 Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda.
 Sobio Administrativo - CRC 0061/899-2

m. g. e.

000137

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[Anual]
DESpesas BANCARIAS	(8.824,19)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(123.030,96)	
DESpesas TRIBUTARIAS	(123.030,96)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(68,22)		
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI	(33,32)		
S I M P L E S	(122.929,42)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			5.566,61
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		5.566,61	
RECEITAS EVENTUAIS	5.566,61		
BONIFICACOES RECEBIDAS	5.566,61		
RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS			247.217,70
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS		247.217,70	
RESULTADO LIQUIDO APURADO	247.217,70		
RESULTADO DO EXERCICIO	247.217,70		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/09/2020



MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.41-95
PR: 167269-0
Zottis Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Administrativo - CRC 006189/2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

29/05/2020





NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.048.349/0001-54, constituída em 14/09/2000, tributada pelo Simples Nacional EPP com apuração anual, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 400, CENTRO. A empresa iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR sob n. 41204416161 em 14 de setembro de 2000 e em vigor a quarta alteração de contrato social registrado na JUCEPAR sob n. 20183309405 de 29 de agosto de 2018.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2018, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica dispensada do preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados(DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

000139

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
R. Gabriel Zottis
- Insc. no CNPJ - CRC 0061489/2

Município de Santo Antônio do Livramento
Gera com o original

29 09 2020

8

Contabilidade de Santo Antônio do Livramento

E
D

000140

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Mariza

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833

Patrício Dutra

ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

29.09.2020

[Handwritten Signature]

Comissão de Contas

M. E. D.

LIVRO RAZAO

000141

Firma: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Insc. Est: 9021808340 CNPJ: 04.048.349/0001-54
Folha: 209 Livro: 00014
Periodo: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este Livro 00209 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00209 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
AV BRASIL Nr. 400
SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 04.048.349/0001-54
Insc. Est: 9021808340 Insc. Mun:
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 14/09/2000 NIRE: 41204416161
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2019


MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA


ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

006189/O-2
Resp ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
CPF 213 031 429-53
PR01972800

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29 / 09 / 20 20

Comissão de Licitação

m. 

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

000142

CNPJ: 04.048.349/0001-54 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Período: 29/09/2020 a 29/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
DE6A.6A59.7235.0748	Negativa	19/03/2020 12:19:58	15/09/2020	Válida Prorrogada até 13/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
0D51.6AE0.7BC7.EA38	Negativa	12/03/2020 13:22:15	08/09/2020	Válida Prorrogada até 06/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund.
CD8B.BA26.5515.377A	Negativa	19/02/2020 15:10:03	17/08/2020	Válida Prorrogada até 15/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
1AA8.3A52.6192.6F8F	Negativa	07/02/2020 09:57:27	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
85A1.3F70.B269.CDDC	Negativa	09/01/2020 11:39:53	07/07/2020	Válida Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

m. E
 D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:58 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **DE6A.6A59.7235.0748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e
m *D*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000144

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022415273-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.048.349/0001-54**

Nome: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

h
E
D

000145



Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa
Nº 2110 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Setembro de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5534X84QQM

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11444	04.048.349/0001-54	9021808340	11444

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de conexões de água britada, tijolos e telhas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Em

19/11

000146

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.048.349/0001-54

Razão Social: MARSANGO E MARSANGO LTDA

Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091501574320387593

Informação obtida em 29/09/2020 13:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.048.349/0001-54
Certidão nº: 20015061/2020
Expedição: 13/08/2020, às 13:48:28
Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.048.349/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000148

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1210 CENTRO TEL. 46 35632
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 073/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2020

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF 007.197.389 – 38 RG 7.651.283 - 3
REPRESENTANTE LEGAL

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

E

m.

19



000149

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1210 CENTRO TEL. 46 35632
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR


ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

DECLARAÇÃO (*)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.048.349/0001 – 54 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1210 centro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2020


MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF 007.197.389 – 38 RG 7.651.283 - 3
REPRESENTANTE LEGAL

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

E

m. g.



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 AVENIDA BRASIL, 1210 CENTRO TEL. 46 35632
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 073/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 073/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2020

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF 007.197.389 - 38 RG 7.651.283 - 3
REPRESENTANTE LEGAL

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

000151



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1210 CENTRO TEL. 46 35632
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.048.349/0001 - 54**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1210 CEP 85710 - 000 centro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 35632286 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 7.651.283 - 3 e CPF sob nº 007.197.389 - 38 DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2020

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO CPF 007.197.389 - 38 RG 7.651.283 - 3
REPRESENTANTE LEGAL

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

e

m.
19



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS EL
RUA R 5 Nº 129 QD

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA

ENVELOPE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 – HORÁRIO: 09H00MIN

Município de S
do Sudoeste

RECEB

Em: 06/10/20

Horário: 08h

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VA
VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA
MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONS
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.**

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP - CNPJ. 37.227.550/0001-58
RUA R-05, 129, QD. R-7, LT. 07 - CEP.: 74.125-070, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO
E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM - TELEFONE.: (62) 3095-4399**

ESTADO DO PARANÁ

000153

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVENIDA BRASIL, Nº 1431 - CENTRO

CEP: 85.710-000 – SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 – HORÁRIO: 09h00min.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICO



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399- E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comercio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q\$yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5



E m
19

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academias ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5



e m
g

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.****

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Em
 19

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q3yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



E m.
19

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¼ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

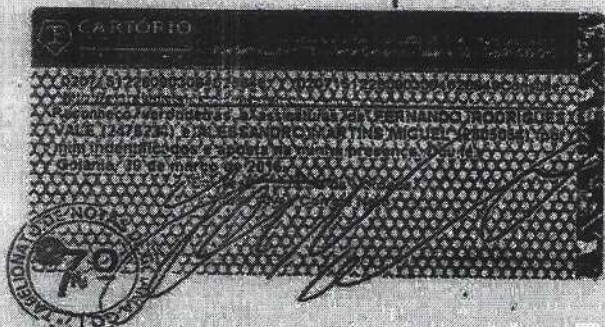
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo: 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Handwritten initials and marks in blue ink, including 'E', 'M', and '19'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 14:25:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 11:28:01 (hora local)**.

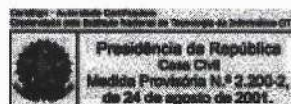
¹**Código de Autenticação Digital:** 58170605201116440552-1 a 58170605201116440552-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a8d62f15da4e7d414368979c834a9e4e1d1588e685562af341ff2448de4b674d13a4356e6b8b0f07beec85cfcb04b6b2c



E m.
R



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

NIRE: 52200955953

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade – Go, CEP:75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68.

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, Casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go-CEP: 74.483-612 portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53.

Únicos sócios da sociedade empresária: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME** com sede na Rua R-5, N.º. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue.

Clausula primeira - Nesta data é excluído da sociedade o sócio **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, qualificado no preâmbulo, que cede e transfere 100% (cem por cento) das suas quotas para o sócio **FERNANDO RODRIGUES VALE**, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo único – O sócio retira - se da sociedade pago e satisfeito em seus haveres, pelo que dá ao sócio remanescente plena, geral e rasa quitação. O sócio remanescente, por seu lado assume totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando o sócio retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

Cláusula segunda - Em virtude da presente alteração, nos termos do Art. 1033, IV, Código Civil 2002, o sócio remanescente se compromete a regularizar o quadro societário da empresa no prazo de 180 dias, sob pena de sanções previstas em lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 08:52 SOB N.º 20190397780.
 PROTOCOLO: 190397780 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901723375. NIRE: 52200955953.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 16/04/2019

www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br



social por força da transferência de sócio, ficará assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Cláusula quarta - A sociedade será administrada pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, que assinará isoladamente, sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesses da sociedade, nomear procuradores, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

Cláusula quinta - O administrador pelo exercício da administração, fará mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.

Cláusula sexta - O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer administração de empresa.

Cláusula sétima - Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social original e posteriores alterações que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei da S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

F
F


Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE

Alessandro Martins Miguel
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Goiânia, 28 de Fevereiro de 2019.

02071902121000054616597; 02071902121000054616598 Consulto:
<http://extrajudicial.goias.br/selo>
 Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234)** e **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2805054)**, pessoas minhas conhecidas. Dou fé.
 Goiânia, 03 de abril de 2019.
 Em Teste da verdade,
 Creudonilla Rodrigues da Silva Miranda



Creudonilla Rodrigues da Silva Miranda



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 08:52 SOB N° 20190397780.
 PROTOCOLO: 190397780 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901723375. NIRE: 52200955953.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 16/04/2019
www.portaldopreendedororgoiano.go.gov.br

m.
E
19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 14:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 11:28:00 (hora local)**.

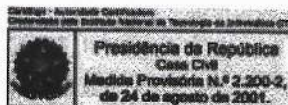
¹**Código de Autenticação Digital:** 58170605201116410524-1 a 58170605201116410524-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1ac8b74bad1cd16798b64428bf42090b02d1588e685562af341ff2448de4b674d19db48dd8c517cde33a933e40a2b99c6f



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ N.º 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue: **Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil),**

CLÁUSULA 1ª

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
TOTAL	500.000,00

CLAUSULA 3ª

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as clausulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N.º 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58170307203443520063-1
 Data: 03/07/2020 12:01:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD80640-KIDI



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bar. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



ATO CONSTITUTIVO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**CNPJ N.º 37.227.550/0001-58**

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as seguintes condições:**

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070.**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
TOTAL	500.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N.º 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58170307203443520063-2
 Data: 03/07/2020 12:01:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD80641-DWGS



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: 08ª Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4884 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O início das atividades da empresa foi no dia 28 de Outubro de 1991, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58170307203443520063-3
Data: 03/07/2020 12:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80642-8LZG;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estações, Foto Pessoa - PB
(81) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N° 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58170307203443520063-4
 Data: 03/07/2020 12:01:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD80643-BBG5



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Gal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

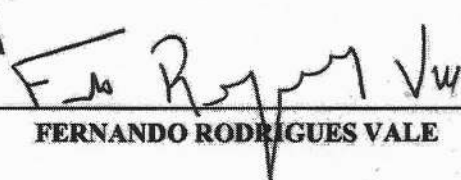
Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 28 de Maio 2019.


FERNANDO RODRIGUES VALE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58170307203443520063-5
 Data: 03/07/2020 12:01:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD80644-D4M2



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Esc. Valter Azevedo Bastos
 T. Carlos



000168



32071935101441894697952. Consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por verdadeira a assinatura de FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234), pessoa minha conhecida. Dou fé.
Goiânia, 04 de junho de 2019.

Em Telemática de verdade.
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58170307203443520063-6
Data: 03/07/2020 12:01:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80645-HMV3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Dr. Valber Azevedo da Silva Miranda Cavalcanti
Tutor



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58170307203443520063>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 16:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

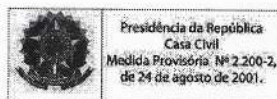
¹Código de Autenticação Digital: 58170307203443520063-1 58170307203443520063-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49dae93f164be8aab67d44795695409dc90035ec9092562a93a83ce8bd848732d77d1588e685562af341ff2448de4b674d1





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
 TODAS AS COMARCAS

N^o : 109095311473

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELVALLE MATEIAIS ELETRICOS EIRELLI

CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109095311473

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de outubro de 2020, às 07:56:13
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 1 de outubro de 2020

m.
E
g

000171



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (09/09/2020).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,14
Total..... R\$ 50,54
Data Receita..... 09/09/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205778801



40000202057788016000

E m

Esta Certidão tem valor transiório - só é válida com o nome COMPLI O do(a) Certificado(a)

Comitê de Dados do Ato em: https://seioficial.jus.br ou consulte o Documento em: https://azvedobastos.tbprocuradomocimentos.br/11032020474924/



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58171109203264749247-3
Data: 11/09/2020 11:23:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL72558-RMJA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Silva Cavalcanti
TJ/PB



19